



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1614 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 10 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3047/2018.

DATA: 10 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1612/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Em conformidade com

o art. 5º da Lei Municipal nº 1612/2017 de 20 de dezembro de 2017 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal

(108) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

(114) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção

e Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal (113) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 83/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus W9 frota 160, placas AYI 3983 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Uni-Turbos LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 83/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 263/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida

pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus W9 frota 160, placas AYI 3983 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Associação dos músicos profissionais de Pomerode -AMUSPE

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição do Festerê na Praça, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado no dia 10 de junho do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Garotinhas de Ouro, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso III

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Associação dos músicos profissionais de Pomerode -AMUSPE
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 35/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo

Favorecidos: HUGO MARCELO GOMES CORREA, inscrita no CNPJ 20.894.904/0001-15 e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT, inscrita no CNPJ: 31.331.379/0001-46.

Valor Total R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.076.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/2018
PROCESSO Nº 232/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N º
111/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ACR Comercio e Serviços EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 87.107,00 (oitenta e sete mil cento e sete reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

ACR Comercio e Serviços EIRELI
CONTRATADA

